



DECRETO Nº 130, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1279, no dia 28/08/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.230,06.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "c" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.230,06 (sessenta e oito mil e duzentos e trinta reais e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
|--|---------------|
| 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., DESP. E OUTRAS 7521 | R\$ 68.230,06 |
| SUBTOTAL | R\$ 68.230,06 |
| TOTAL | R\$ 68.230,06 |

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação, Fonte de Recurso 1719, detalhamento 1159, repasse do Governo Federal, através da Lei Aldir Blanc, no valor de R\$68.230,06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 27 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal